EDITAL COPEP Nº 02/2022 de 24 de novembro de 2022

EDITAL COPEP RETIFICAÇÃO 02

O Programa de Pós-graduação em Ciência, Tecnologia e Educação do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - Cefet/RJ, resolve:

I – Retificar o Item III do referido Edital, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

III. DAS INSCRIÇÕES

III.I A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

III.II O período de inscrição será de 28/11/2022 a 01/01/2023.

III.III As inscrições serão realizadas por meio do sistema SGC (Sistema de Gestão de Concursos), no endereço eletrônico https://processoseletivo.cefet-rj.br/, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma (Anexo I). A inscrição só se concretiza com a emissão do comprovante pelo sistema. Em caso de problema de acesso ao sistema, as inscrições poderão ser realizadas pelo email selecaomestradoppcte@gmail.com com os documentos obrigatórios descritos abaixo, no formato PDF, até 23:59 h (horário de Brasília) do dia 01/01/2023. No título da mensagem deverão constar "Seleção de Mestrado 2023 - PPCTE" e o "Nome do Candidato". Para todos os efeitos, deve-se respeitar o período de inscrições definido no item III.II deste edital.

III.IV Para acessar o Portal do Candidato e efetuar a inscrição online, é necessário fazer um cadastro. O Manual do Sistema de Inscrição em Processo Seletivo será disponibilizado no portal do PPCTE, no endereço eletrônico

dippg.cefet-rj.br/ppcte/index.php/pt/.

III.V No ato da inscrição, por meio de preenchimento da ficha no sistema de inscrição online, o/a candidato/a deverá enviar, como arquivos anexos no formato PDF, os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida, cujo modelo pode ser encontrado no Anexo III deste Edital .
b) Declaração de que concluiu curso superior, nas graduações listadas no item I.I. O modelo de declaração encontra-se no final do edital (modelo no Anexo IV);
c) Comprovante da titulação exigida no item I.I (frente e verso) ou, declaração com data de colação de grau anterior à data da matrícula do curso;
d) Curriculum Lattes atualizado e completo em formato PDF, com documentação para comprovação (folha de rosto de artigos em periódicos e de trabalhos em eventos científicos). Estes comprovantes devem ser enviados em um único arquivo;
e) Uma foto 3x4 do candidato.
f) Termo de autodeclaração étnico-racial, exclusivamente para candidatos/as que concorrerão às vagas destinadas às cotas étnico-raciais, o qual se encontra no Anexo VII deste Edital;
g) Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, no qual constem o código de Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência, exclusivamente para candidatos/as que concorrerão às vagas destinadas às cotas para pessoas com deficiência;

III.VI O não envio de qualquer uma das documentações solicitadas no item III.V acarretará o indeferimento da inscrição.

III.VII É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

III.VIII O CEFET/RJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem o seu recebimento.

LEIA – SE:

III. DAS INSCRIÇÕES

III.I A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

III.II O período de inscrição será de 28/11/2022 a 01/01/2023.

III.III As inscrições serão realizadas por meio do sistema SGC (Sistema de Gestão de Concursos), no endereço eletrônico https://processoseletivo.cefet-rj.br/, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma (Anexo I). A inscrição só se concretiza com a emissão do comprovante pelo sistema. Em caso de problema de acesso ao sistema, as inscrições poderão ser realizadas pelo email selecaomestradoppcte@gmail.com com os documentos obrigatórios descritos abaixo, no formato PDF, até 23:59 h (horário de Brasília) do dia 01/01/2023. No título da mensagem deverão constar "Seleção de Mestrado 2023 - PPCTE" e o "Nome do Candidato". Para todos os efeitos, deve-se respeitar o período de inscrições definido no item III.II deste edital.

III.IV Para acessar o Portal do Candidato e efetuar a inscrição online, é necessário fazer um cadastro. O Manual do Sistema de Inscrição em Processo Seletivo será disponibilizado no portal do PPCTE, no endereço eletrônico dippg.cefet-rj.br/ppcte/index.php/pt/.

III.V No ato da inscrição, por meio de preenchimento da ficha no sistema de inscrição online, o/a candidato/a deverá enviar, como arquivos anexos no formato PDF, os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida, cujo modelo pode ser encontrado no Anexo III deste Edital .

b) Declaração de que concluiu curso superior, nas graduações listadas no item I.I. O modelo de declaração encontra-se no final do edital (modelo no Anexo IV). Na declaração de conclusão do curso (modelo no anexo IV), a(o)s canditata(o)s que não colaram grau até 31 de dezembro de 2022 devem preencher o formulário, indicando a

data prevista para a colação de grau;

c) Comprovante da titulação exigida no item I.I (frente e verso) ou, declaração com data de colação de grau anterior à data da matrícula do curso;

d) Curriculum Lattes atualizado e completo em formato PDF, com documentação para comprovação (folha de rosto de artigos em periódicos e de trabalhos em eventos científicos). Estes comprovantes devem ser enviados em um único arquivo;

e) Uma foto 3x4 do candidato.

f) Termo de autodeclaração étnico-racial, exclusivamente para candidatos/as que concorrerão às vagas destinadas às cotas étnico-raciais, o qual se encontra no Anexo VII deste Edital;

g) Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, no qual constem o código de Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência, exclusivamente para candidatos/as que concorrerão às vagas destinadas às cotas para pessoas com deficiência;

III.VI O não envio de qualquer uma das documentações solicitadas no item III.V acarretará o indeferimento da inscrição.

III.VII É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

III.VIII O CEFET/RJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem o seu recebimento.

II - As demais disposições constantes do referido Edital permanecem inalterados.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
TAIS CONCEICAO DOS SANTOS
Data: 23/12/2022 17:34:40-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Taís Conceição dos Santos

Coordenadora do Programa de Pós-gradução em Ciência, Tecnologia e Educação